

RESOLUÇÃO Nº 077, DE 08 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o afastamento da Excelentíssima Senhora Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por período superior a 30 (trinta) dias,

Considerando o disposto nos artigos 118 da Lei Complementar nº 35/79 (alterada pela Lei Complementar nº 54/1986), 4º da Resolução nº 72/2009 do CNJ e 44 do Regimento Interno deste Regional,

Considerando a decisão do Plenário do Conselho Nacional de Justiça no Processo de Controle Administrativo – PCA nº 0005894-98.2011.2.00.0000, no sentido de que a designação de juízes de primeiro grau para substituir Desembargadores deve observar a alternância entre antiguidade e merecimento, na forma disciplinada pela Resolução nº 106 do CNJ, e a alternância entre os Juízes a serem convocados,

Considerando que a última convocação deu-se pelo critério de antiguidade, quando indicada àquela época a Juíza Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Titular da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, primeira na lista de antiguidade,

para auxiliar neste Tribunal, conforme Resolução Administrativa nº 203/2013,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores James Magno Araújo Farias e Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Convocar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Timon-MA, para desempenhar suas atividades jurisdicionais junto a este Tribunal, ficando dispensado de suas funções originárias e participando da distribuição de processos neste Regional, a partir da publicação desta Resolução até enquanto perdurar o afastamento da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)